



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 468

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1.967

A Câmara Municipal de Piumhi decreta eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Piumhi, para o exercício de 1.967, é orçada em Cr\$287.000.000 (Duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	<u>Parcelas</u> Cr\$	<u>Total</u> Cr\$
	<u>Receitas Correntes</u>		
	<u>Receita Tributária</u>		
	<u>Impôstos</u>		
1.1.1.13	Impôsto sôbre Propriedade T. Rural	6.000.000	
1.1.1.14	Imposto sôbre Propr. Predial e Ter. Urbana		
	- Impôsto Predial	10.000.000	
	- Impôsto Territorial Urbano	3.000.000	
1.1.1.16	Impôsto sôbre Renda e Proventos de qualquer Natureza		
1.1.1.18	- Impôsto de Renda Retido na Fonte	100.000	
	Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias	10.000.000	
		<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
<u>Código</u>	<u>ral Especificação da Despesa</u>	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
<u>Ge</u>	Impôsto sôbre Serviço de Qualquer Natureza	5.000.000	
1.1.1.21	-Taxas-		
1.1.2.11	Taxas pelo Exercicio Regular do Poder de Polícia:	100.000	
	- Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	200.000	
	- Taxa de Alinhamento e Nivelamentos	200.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	- Taxa de Averbação	200.000	
	- Taxa de Cadastro		
1.1.2.12	Taxas de Serv. Prestados ou Postos à disposição dos contribuintes: _	5.000.000	
	- Taxa de Licenças Diversas	1.000.000	
	- Taxa de Expediente e Emolumentos	3.000.000	
	- Taxa Rodoviária	500.000	
	- Taxa de Assistência Social	2.500.000	
	- Taxa de Limpeza Pública		
	Taxas de Viação: _	12.000.000	
	- Taxa de Calçamento	1.000.000	
	- Taxa de Conservação de Calçamento	400.000	
	- Taxa de meio-fios, sarjetas e passeios	5.000.000	
	- Taxa de iluminação Pública	500.000	
	- Taxa de Saneamento	500.000	
	- Taxa de Fomento Agro-Pecuário		
	<u>Contribuições de Melhoria</u>	<u>1.000.000</u>	
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	<u>67.200.000</u>	67.200.000
	Total da Receita Tributária		
	<u>Receita Patrimonial</u>		
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:	60.000	
	- Renda de Prédios e Terrenos Locados	50.000	
1.2.2.00	- Renda de Aforamentos		
	- Receita de Valores Mobiliários:		
		<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
<u>Código</u>		<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
Geral	<u>Especificação da Receita</u>	<u>_ 0 _</u>	<u>67.200</u>
	- Renda de Locações Mobiliárias		
1.2.3.00	Participações e Dividendos	240.000	
	- Dividendos Diversos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

1.2.4.00	Outras Diversas Receitas Patrimoniais:	<u>600.000</u>	
	- Juros de Depósitos	<u>950.000</u>	
	Total da Receita Patrimonial		95.000
1.31.00	<u>Receita Industrial</u>		
	Receita de Serviços Industriais:	5.000.000	
	- Tarifa do Serviço de Água	500.000	
	- Tarifa do Serviço de Esgoto		
	- Tarifa do Serviço de Eletricidade	<u>10.000</u>	
	- Tarifa do Serviço de Telefones	<u>5.510.000</u>	<u>5.510.000</u>
	Total da Receita Industrial		
	<u>Transferências Correntes</u>		
1.41.00	Participação no Fundo Instituto pelo Artigo, 21, da Emenda Constitucional nº 18	35.000.000	
1.42.00	Quota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	20.000.000	
	Energia Elétrica e Minerais	<u>0</u>	
1.44.00	Contribuições da União	<u>0</u>	
1.46.00	Contribuição dos Estados	<u>0</u>	
1.46.00	Contribuição dos Municípios	<u>--0--</u>	
1.47.00	Contribuições Diversas	55.000.000	55.000.000
	Total das Transferências Correntes		
	<u>Receitas Diversas</u>	500.000	
1.51.00	Multas	150.000.000	
1.52.00	Indenizações e Restituições		
<u>Código</u>	<u>Especificação da Receita</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
Geral			128.660
1.53.00	Cobrança da Dívida Ativa	2.000.000	
1.54.00	Outras Receitas Diversas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	- Receita de Mercado, Feira e Matadouro	3.000.000	
	- Receita de Cemitérios	500.000	
	- Receita Eventuais	<u>1.000.000</u>	<u>157.000.000</u>
	Total das Receitas Diversas	<u>157.000.000</u>	285.660.000
	Total das Receitas Correntes		
	Receitas de Capital		
2.10.00	Operações de Crédito		
2.20.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.340.000	
2.30.00	Amortização de Empréstimos Concedidos	<u>0</u>	
2.40.00	Transferências de Capital	<u>0</u>	
2.41.00	Auxílios da União	<u>0</u>	
2.42.00	Auxílios dos Estados	<u>0</u>	
2.43.00	Auxílios dos Municípios	<u>0</u>	
2.44.00	Auxílios Diversos	<u>0</u>	
2.45.00	Outras Receitas de Capital	<u>0</u>	<u>1.340.000</u>
	Total das Receitas de Capital	1.340.000	287.000.000
	Total Geral		

Art. 2º - A despesa do Município de Piumhi para o exercício de 1.967, é fixada em Cr\$120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código G.	Especificação da Despesa	Parcelas	Total
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Govêrno e Administração Geral</u>		
	<u>Legislativo</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
<u>Código</u>		<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
<u>Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
31.20.01	<u>Material de Consumo</u>	<u>100.000</u>	
	Material de Expediente	<u>100.000</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	<u>Executivo</u>		
	<u>Despesas de custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		
	Subsidio e Representação do Prefeito	600.000	
	Vencimentos	9.792.000	
	Percentagens e Exatores	1.800.000	
	Gratificações Diversas	600.000	
	13º salário	2.000.000	
3.1.20.03	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de Expediente	1.200.000	
3.1.40.03	<u>Encargos Diversos</u>		
	Viagens Administrativas	600.000	
	Despesa de pronto pagamento	3.416.910	
	Quebras de Caixa	<u>20.000</u>	
		<u>20.028.910</u>	20.028.910
	Soma de Govêrno e Administração Geral	<u>20.028.910</u>	
	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		
	Transferências Correntes		
3.2.70.11	Juros da Dívida Pública	7.272	
	Juros da dívida Municipal	<u>7.272</u>	
	Soma dos Encargos Gerais	7.272	7.272
	<u>Energia</u>		
	<u>Energia Elétrica</u>		
3.1.20.33	Material de Consumo		
<u>Código</u>			
<u>Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Totais</u>
31.40.33	Para iluminação de próprios Municipais	50.000	
	<u>Encargos Diversos</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	Aquisição de Energia Elétrica	<u>300.000</u>	
		<u>350.000</u>	
		<u>350.000</u>	350.000
	Soma da Energia		
	<u>Transportes e Comunicações</u>		
	<u>Comunicações</u>		
	<u>Despesa de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
31.11.47	Pessoal Civil		
	Vencimentos	<u>153.600</u>	
	<u>Diversos</u>		
	Pessoal		
3.1.11.49	Pessoal Civil	2.592.000	
	Vencimentos	5.800.000	
	Salários		
3.1.20.49	<u>Material de Consumo</u>	4.000.000	
	Para estradas e pontes	2.400.000	
	Combustíveis e Lubrificantes		
3.1.30.49	<u>Serviços de Terceiros</u>	3.000.000	
	Conservação de máquinas e veículos	<u>1.800.000</u>	
	Transportes Diversos	<u>19.592.000</u>	
		<u>19.745.600</u>	19.745.600
	Soma de Transporte e Comunicações		
	<u>Educação e Cultura</u>		
	<u>Ensino Primário</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.11.61	Pessoal	15.600.000	
	<u>Pessoal Civil</u>		
3.1.20.61	Vencimentos		
	<u>Material de Consumo</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

<u>Código</u>			<u>Totais</u>
Geral	Especificação da Despesa	Parcelas	
	Material Didático	1.200.000	
3.1.4.0.61	<u>Encargos Diversos</u>		
	Alugueis de prédios escolares	60.000	
	Transportes e Viagens	<u>100.000</u>	
		<u>16.960.000</u>	
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>		
	<u>A Caixas Escolares</u>	<u>100.000</u>	
		<u>100.000</u>	
	<u>Ensino Médio e Secundário</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.62	<u>Subvenções Sociais</u>		
	Para bolsas de Estudos	<u>100.000</u>	
		<u>100.000</u>	
	<u>Ensino e Cultura Artística</u>		
	<u>Transferências correntes</u>		
3.2.1.0.65	<u>Subvenções Sociais</u>		
	Para escolas de Música	<u>30.000</u>	
		30.000	
	Soma da Educação e Cultura	17.190.000	17.190.000
	<u>Saúde</u>		
	<u>Higiene</u>		
	<u>Despesa de Custeio</u>		
3.1.2.0.75	Material de Consumo		
	Medicamentos e materiais	<u>30.000</u>	
		<u>30.000</u>	
	Soma da Saúde	30.000	30.000
	<u>Trabalho Previdência e</u>		
	<u>Assistência Social</u>		
	<u>Previdência Social</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

3.2.8.0.81	Transferências Correntes		
	<u>Contribuições de Previdência Social</u>		
			-
<u>Código</u>			
<u>Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Totais</u>
	Para institutos de Previdência	<u>1.300.000</u>	
		<u>1.300.000</u>	
	<u>Inativos e pensionistas</u>		
	<u>Transferências correntes</u>		
3.2.30.92	<u>Inativos</u>		
	Aposentados, Inválidos e Inativos	<u>2.323.200</u>	
		<u>2.323.200</u>	
	<u>Salário Família e Abono Familiar</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.60.83	<u>Abono Familiar</u>		
	Adicionais sobre vencimentos	<u>250.000</u>	
		<u>250.000</u>	
	<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.85	Subvenções Sociais		
	Auxílios a indigentes e desvalidos	30.000	
3.2.15.85	<u>Instituições Privadas</u>		
	À instituições de Assistência	<u>720.000</u>	
		750.000	
	<u>Proteção ao Trabalho</u>		
	Transferências Correntes		
3.2.9.0.88	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		
	Prêmios de Seguro de acidentes do trabalho	<u>600.000</u>	
		<u>600.000</u>	
	Soma de Trabalho Previdência e As. Social	<u>5.223.200</u>	5.223.200
	<u>Habitação e Serviços Urbanos</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	Serviços de Água e Esgoto		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
	Pessoal Civil		
3.1.1.1.92	Vencimentos	1.651.200	
			-
<u>Código</u>			
<u>Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Totais</u>
	Salários	3.000.000	
3.1.2.0.92	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os serviços de Água e Esgoto	<u>1.200.000</u>	
	<u>Limpeza Pública</u>	5.851.200	
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1.93	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	864.000	
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>		
	Para o Serviço de Limpeza Pública	<u>136.000</u>	
		1.000.000	
	<u>Iluminação Pública</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.3.0.94	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Luz e Energia	<u>11.500.000</u>	
		11.500.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1.0.95	Pessoal Civil		
	Salários	3.400.000	
3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

3.1.3.0.95	Para o serviço de ruas e Praças	200.000	
	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transportes diversos	<u>600.000</u>	
		4.200.000	
	<u>Parques e Jardins</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1.96	<u>Pessoal Civil</u>	<u>1.440.000</u>	
	Vencimentos	1.400.000	
<u>Código</u>			
<u>Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Totais</u>
	<u>Mercados, Feira e Matadouros</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1.97	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	2.112.000	
3.1.2.0.97	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os serviços de Matadouros	60.000	
3.1.3.0.97	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	<u>Transportes Diversos</u>	<u>600.000</u>	
		2.772.000	
	<u>Cemitérios</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
3.1.11.98	Pessoal Civil		
	Salários	800.000	
3.1.20.98	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os serviços de Cemitérios	<u>30.000</u>	
		<u>830.000</u>	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	<u>27.593.200</u>	<u>27.593.200</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

4.1.3.0.03	Total das Despesas Correntes	<u>90.268.182</u>	<u>90.268.182</u>
	<u>Despesa de Capital</u>		
	<u>Govêrno e Administração Geral</u>		
	<u>Executivo</u>		
	<u>Investimentos</u>		
	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Aquisição de Moveis e Utensílios	<u>50.000</u>	
		<u>50.000</u>	
	Soma do Govêrno e Administração Geral	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		

O texto a seguir foi registrado no Livro nº 3

Continuação da Lei 468

C. Geral	Especificação da Receita	Parcelas	Total
3.2.7.0.11	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		
	<u>Transferências correntes</u>		
	<u>Juros da Dívida Pública</u>		
	Juros da Dívida Municipal	<u>7.272</u>	
		<u>7.272</u>	
	<u>Soma dos Encargos Gerais</u>	<u>7.272</u>	7.272
	<u>Energia</u>		
	<u>Energia Elétrica</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Material de consumo</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

3.1.2.0.33	Para iluminação de P. Municipais	50.000	
3.1.4.0.33	Encargos Diversos		
	Aquisição de Energia Elétrica	<u>300.000</u>	
	<u>Soma de Energia</u>	<u>350.000</u>	
		350.000	350.000
	<u>Transporte e Comunicações</u>		
	<u>Comunicações</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1.47	<u>Pessoal Civil</u>	153.600	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1.49	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	2.592.000	
	Salários	5.800.000	
3.1.2.049	<u>Material de Consumo</u>		
<u>C. Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
	Para estradas e Pontes	4.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	2.400.000	
3.1.3049	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	<u>Conservação de Máquinas e Veículos</u>	3.000.000	
	<u>Transportes Diversos</u>	<u>1.800.000</u>	
		<u>19.592.000</u>	
	<u>Soma de Transportes e Comunicações</u>	<u>19.745.600</u>	19.745.600
	<u>Educação e Cultura</u>		
	<u>Ensino Primário</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

3.1.1.1.61	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	15.600.000	
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>		
	Material Didático	1.200.000	
3.1.4.0.61	<u>Encargos Diversos</u>		
	Alugueis de Prédios Escolares	60.000	
3.2.10.61	<u>Transportes e Viagens</u>	<u>100.000</u>	
		16.960.000	
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>		
	A caixas Escolares	<u>100.000</u>	
		100.000	
	<u>Ensino Médio Secundário</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.6.2	<u>Subvenções Sociais</u>		
	Para bolsas de Estudo	<u>100.000</u>	
		100.000	
	<u>Ensino e Cultura Artística</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.65	<u>Subvenções Sociais</u>		
<u>C. Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
	Para escolas de Música	<u>30.000</u>	
		<u>30.000</u>	
	<u>Soma de Educação e Cultura</u>	17.190.000	17.190.000
	<u>Saúde</u>		
	<u>Higiene</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.2.0.75	<u>Material de Consumo</u>		
	Medicamentos e Materiais	<u>30.000</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

		<u>30.000</u>	
	<u>Soma da Saúde</u>	<u>30.000</u>	30.000
	<u>Trabalho Previdência e As.t. Social</u>		
	<u>Previdência Social</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.8.0.81	<u>Contribuições e Previdência Social</u>		
	Para Institutos de Previdência	<u>1.300.000</u>	
		1.300.000	
	<u>Inativos e Pensionistas</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>		
	Aposentados, Inválidos, e Inativos	<u>2.323.200</u>	
		2.323.200	
	<u>Salário Família e Abono Familiar</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.6.0.83	<u>Abono Familiar</u>		
	Adicionais sobre Vencimentos	<u>250.000</u>	
		250.000	
	<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.85	<u>Subvenções Sociais</u>		
	<u>Auxílio a Indigentes e Desvalidos</u>	30.000	
3.2.1.5.85	Instituições Privadas		
<u>Código G.</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcela</u>	<u>Total</u>
	A Instituições de Assistência	<u>720.000</u>	
		720.000	
	<u>Proteção ao Trabalho</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.9.0.88	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		
	Prêmios de Seguro de Acidente do T.	<u>600.000</u>	
		<u>600.000</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	<u>Soma do Trabalho Previdência</u> <u>e Assistência Social</u>	<u>5.223.200</u>	<u>5.223.200</u>
	<u>Habitação e Serviços Urbanos</u> <u>Serviços de Água e Esgôtos</u> <u>Despesas de Custeio</u> <u>Pessoal</u>		
3.1.1.1.92	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	1.651.200	
	Salários	3.000.000	
3.1.2.0.92	<u>Material de Consumo</u> Para Serv. de Agua e Esgôto	<u>12.000.000</u>	
		<u>5.851.200</u>	
	<u>Limpeza Pública</u> <u>Despesa de Custeio</u>		
3.1.11.93	<u>Serviços de Terceiros "melo"</u> <u>Pessoal</u>		
3.1.2.0.93	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	864.000	
	<u>Material de Consumo</u> Para o Serv. de Limpeza P.	<u>136.000</u>	
		1.000.000	
	<u>Iluminação Pública</u> <u>Despesa de Custeio</u>		
3.1.3.0.94	<u>Serviços de Terceiros</u>		
<u>Código G.</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
	Luz e Energia	<u>11.500.000</u>	
		<u>11.500.000</u>	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u> <u>Despesas de Custeio</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.0.95	<u>Pessoal Civil</u>		
	Salários	3.400.000	
3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os Serviços de Ruas e Praças	200.000	
3.1.3.0.95	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	transportes diversos	<u>600.000</u>	
		4.200.000	
	<u>Parques e Jardins</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1.96	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	<u>1.440.000</u>	
		<u>1.440.000</u>	
	<u>Mercados Feiras e Matadouros</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1.97	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	2.112.000	
3.1.2.0.97	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os Serv. de Matadouros	60.000	
3.1.3.0.97	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transportes Diversos	<u>600.000</u>	
		2.772.000	
	<u>Cemitérios</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.0.98	<u>Pessoal Civil</u>		
<u>C. Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcela</u>	<u>Total</u>
	Salários	800.000	
3.1.2.0.98	<u>Material de Consumo</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

	Para o Serv. de Cemitérios	<u>30.000</u>	
		830.000	
	<u>Soma de Habitação e Serv. Urbanos</u>	27.593.200	27.593.200
	<u>Total das Despesas Correntes</u>	90.268.182	90.268.182
	<u>Despesas de Capital</u>		
	<u>Govêrno e Administração Geral</u>		
	<u>Executivo</u>		
	<u>Investimentos</u>		
4.1.3.0.03	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Aquisição de Moveis e Utensílios	<u>50.000</u>	
		<u>50.000</u>	
	<u>Soma do Govêrno e Admi. Geral</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		
	<u>Transferência de Capital</u>		
4.3.10.11	<u>Amortização da Dívida Pública</u>		
	II II II Municipal	<u>181.818</u>	
	<u>Soma de Encargos Gerais</u>	181.818	181.818
	<u>Transportes e Comunicações</u>		
	Diversos		
4.1.10.49	<u>Obras Publicas</u>		
	Construções de Estradas e Pontes	<u>3.000.000</u>	
		<u>3.000.000</u>	
	<u>Soma de Transportes e</u>		
	<u>Comunicações</u>	3.000.000	3.000.000
<u>C. Geral</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Parcelas</u>	<u>Total</u>
	<u>Educação e Cultura</u>		
	<u>Ensino Primário</u>		
	Investimentos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

4.1.1.061	<u>Obras Publicas</u>		
	Construção de Predios Escol	5.000.000	
4.1.4.0.6	Material Permanente		
	Moveis e Utensílios	<u>1.000.000</u>	
		<u>6.000.000</u>	
	<u>Soma da Educação e Cultura</u>	<u>6.000.000</u>	6.000.000
	<u>Habitação e Serviços Urbanos</u>		
	<u>Serviços de Água e Esgôtos</u>		
	<u>Investimento</u>		
4.1.4.092	<u>Material Permanente</u>		
	Para os servs. de Água e Esgôto	<u>3.000.000</u>	
		<u>3.000.000</u>	
	<u>Limpeza Pública</u>		
	<u>Investimentos</u>		
4.1.3.093	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Veículos e Semoventes	<u>500.000</u>	
		500.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
	<u>Investimentos</u>		
41.10.95	<u>Obras Publicas</u>		
	Abertura e Calçamento de Ruas P.	<u>17.000.000</u>	
		<u>17.000.000</u>	
	<u>Soma da Habitação e Serv. Urbanos</u>	<u>20.500.000</u>	20.500.000
	Total das Despesas de Capital	29.731.818	<u>29.731.818</u>
	Sub.Total		<u>120.000.000</u>
	Superávit Orçamentário		<u>167.000.000</u>
	<u>- Total Geral -</u>		287.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tão logo seja regulamentada a reforma tributária modificar os valores da parte relativa à receita.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhi

19 - 12 - 1966

ass. José Goulart

Prefeito

- Sílvio Soares de Melo

Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.